



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Despacho Autorizatório

São Paulo, 26 de janeiro de 2022

PROCESSO SEI 6038.2022/0000114-3

DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no parecer da SEGES/COBES/DGSS (057581887), autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços 012/SEGES/COBES/2021 – Pregão Eletrônico nº 07/2021-COBES, cuja detentora é a empresa God Service Serviços e Transportes EIREL, com CNPJ nº 12.360.165/0001-53, objetivando a prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência (PVR) de acordo com o Termo de Referência, anexo I da ARP, na **quantidade estimada** de 141,18 PVR's por mês, no valor mensal de R\$ 2.400,06 (dois mil e quatrocentos reais e seis centavos), perfazendo o total, também estimado para 12 meses, de 1.694,16 PVR's no valor total de R\$ 28.800,72 (vinte e oito mil, oitocentos reais e seis centavos), sendo que o valor de R\$ 25.680,64 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) onerará a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 6.506/2022, doc. 057805450, ficando o restante para o próximo exercício.
2. Autorizo a emissão da Nota de Empenho.
3. Publique-se
4. À Supervisão de Finanças para a emissão da N.E.
5. Após à Assessoria Jurídica, para prosseguimento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Della Volpi, Subprefeito(a)**, em 28/01/2022, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057963558** e o código CRC **43858EE8**.